

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1011/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20.580/2024

Emenda: 052/2024

Autoria: Vereadora MAYSÁ LEÃO.

Assunto: Emenda que suprime os artigos 8º, 9º e 10º do Projeto de Resolução nº 20.580/2024.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado a Emenda Supressiva.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003100350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 14/11/2024 10:51

Checksum: **4F701DE6CEC95761711F367489F4B8BA77DDF0822C546BF3BF0817D7687C7207**

